Câmara Municipal de Dracena
Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

Projeto de Lei n.º 064/06 - de 22 de setembro de 2006.
Dispõe Sobre denominação de loteamento e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

L E I:

FL. Nº 02
PROC. Nº PL 64/06

Artigo 1º - O loteamento localizado na Estrada Municipal Marcelo Lorenzetti, fica denominado de **"Loteamento Frei Moacir".**

Parágrafo único – A citado loteamento, tem a seguinte delimitação: se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice 1 segue até o vértice 2 no rumo 18°38'44" SW, na extensão de 252,321 metros; do vértice 2 segue até o vértice 3 no rumo 20°00'29" SW, na extensão de 89,732 metros; do vértice 1 ao 3 limita-se por DIVISA DE CERCA, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL "MARCELO LORENZETTI" DRA 050; Do vértice 3 segue até o vértice 4 67°52'12" NW, na extensão de 215,500 metros; do vértice 4 segue até o vértice 5 no rumo 67°02'53" NW, na extensão de 179,182 metros; do vértice 5 segue até o vértice 6 no rumo 50°11'44" NW, na extensão de 43,866 metros; do vértice 6 segue até o vértice 7 no rumo. 43°22'37" NW, na extensão de 33,370 metros; do vértice 3 ao 7 limita-se por DIVISA DE CERCA confrontando com ONILDO OLIANE; Do vértice 7 segue até o vértice 8 no rumo 43°22'37" NW, na extensão de 48, 449 metros; do vértice 7 ao 8 limita-se por CONFRONTANTE NATURAL (CÓRREGO DAS MARRECAS") confrontando com NILSON MANTOVANELI; Do vértice 8 segue até o vértice 9 no rumo 60°28'16" NE, na extensão de 75,179 metros; Do vértice 9 segue até o vértice 10 no rumo 59°16'47" NE na extensão de 138,438 metros; do vértice 8 ao 10 limita-se por DIVISA DE CERCA confrontando com ANTONIO TORQUETTI; Finalmente do vértice 10 segue até o vértice 1 (início da descrição) no rumo de 86°33'06" SE na extensão de 382,153 metros, confronta por divisa de cerca com JESUÍNO PEREIRA fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 119.279,240 m² ou 11,9279ha.

Câmara Municipal de Dracena Pres.: PEDRETTI 22/SET/2006 14:25 00005244

Câmara Municipal de Dracena
Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA.
Sala das Sessões "Dr. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 22 de setembro de 2006.

FL. Nº 03
PROC. Nº PL 64/06

Vereadores:

José Antonio Pedretti

Elisabete Fernandes Carnicer Micheloni

Francisco Eduardo Aniceto Rossi

Gustavo Henrique Martins de Arruda

Juliano Brito Bertolini

Lupércio Chagas Neto

Luiz Vivaldo Schmidt

Moisés Antonio de Lima

Pedro Gonçalves Vieira